



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG
CNPJ: 18.242.800/0001-84

ATA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Processo Licitatório N° 136/2024 - Pregão N° 017/2024
Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO, UTILIZANDO POR REFERÊNCIA A TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS/MG.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2024, às 09h00, reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, localizada na Rua João Norberto de Lima, n° 222 - Centro, o Agente de Contratações e Pregoeiro, Sr. Wilson Barbudo Soares Neto, e os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta pelos servidores Alyson Moraes Pereira, Cecília Carvalho da Silva e Fabrício Lucas de Carvalho, instituídos pela Portaria N° 1.465, de 17 de junho de 2024. O objetivo da reunião foi apreciar e analisar os Credenciamentos, os quais foram entregues mediante protocolo até as 08h30 da mesma data, conforme disposto no item "3.29.9" do Edital, as Propostas de Preços e os documentos de Habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial. O Pregoeiro deu início à sessão em conformidade com as disposições do edital, promovendo a conferência da documentação de Credenciamento previamente protocolados e dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão em questão. Neste período, por volta das 09h00, apresentou-se uma Sra., não identificada, solicitando a possibilidade de credenciamento juntamente aos presentes, porém, conforme conta no Edital, não seria possível por não haver protocolo prévio da documentação. O Agente de Contratação consultou a mesma se queria apresentar o nome da empresa para constar em Ata, e a mesma negou. Estiveram presentes na sessão as empresas interessadas: **AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 18.163.930/0001-21, representada pela Sr. Alessandro Barbosa dos Santos, portador do CPF n°: 055.359.326-98. **GLOBAL MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 56.981.530/0001-12, representada pela Sr. Frederico Nestor Carvalho Rosa, portador do CPF n°: 073.223.196-56. **PORTINARI TRACTOR PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 51.448.032/0001-95, representada pela Sr. Leonardo Donizeti Braulio, portador do CPF n°: 073.240.356-12.



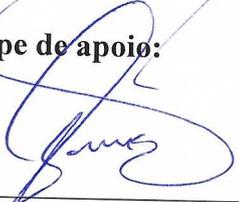
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG
CNPJ: 18.242.800/0001-84

AUTO PECAS G.L. EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.526.349/0001-86, representada pela Sr. Paulo Afonso Destéfani, portador do CPF nº: 457.381.146-04. **SS AUTO PECAS**, inscrita no CNPJ nº 10.221.390/0001-29, representada pela Sr. Ivair José Morangao, portador do CPF nº: 786.689.486-87. A Comissão, juntamente com todos os licitantes presentes, rubricou os credenciamentos e os envelopes lacrados identificados como “Proposta” e “Documentação”. Após minuciosa análise da documentação, e comparação com a pesquisa realizada pelo Sr. Agente de Contratação, constou-se que as empresas **PORTINARI TRACTOR PECAS LTDA, AUTO PECAS G.L. EIRELI e SS AUTO PECAS** estavam fora da distância máxima em quilômetros estabelecida pelo Edital. As empresas previamente citadas assinaram o que tratava desta pesquisa e confirmaram os dados. Após releitura do Edital, constou-se a presença do termo “raio”, o que supostamente poderia confundir os licitantes. Conforme solicitação do Sr. Agente de Contratação a sessão foi suspensa para análise jurídica do caso, e para decisão interna da possibilidade da aceitação das propostas das empresas mesmo com a diferença de quilometragem apresentada. Conforme anunciado pelo Pregoeiro e sua Comissão Permanente de Licitações, a decisão será informada a todos os representantes presentes e uma nova sessão será marcada para o dia 08/10/2024 (oito de outubro de 2024), as 08h00. Os envelopes serão retidos e lacrados até que os licitantes retornem à nova sessão. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a sessão. Eu, Cecília Carvalho da Silva, lavrei a presente ata, que, após leitura e sendo considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.



WILSON BARBUDO SOARES NETO
Agente de Contratação e Pregoeiro

Equipe de apoio:



Alyson Moraes Pereira
Membro da Comissão Permanente de Licitações



Cecília Carvalho da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitações



Fabrício Lucas de Carvalho
Membro da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS/MG
CNPJ: 18.242.800/0001-84

Licitantes:

AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 18.163.930/0001-21

Alessandro Barbosa dos Santos

GLOBAL MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 56.981.530/0001-12

Frederico Nestor Carvalho Rosa

PORTINARI TRACTOR PECAS LTDA.

CNPJ nº 51.448.032/0001-95

Leonardo Donizeti Braulio

AUTO PECAS G.L. EIRELI

CNPJ nº 40.526.349/0001-86

Paulo Afonso Destéfani

SS AUTO PECAS

CNPJ nº 10.221.390/0001-29

Ivair José Morangao